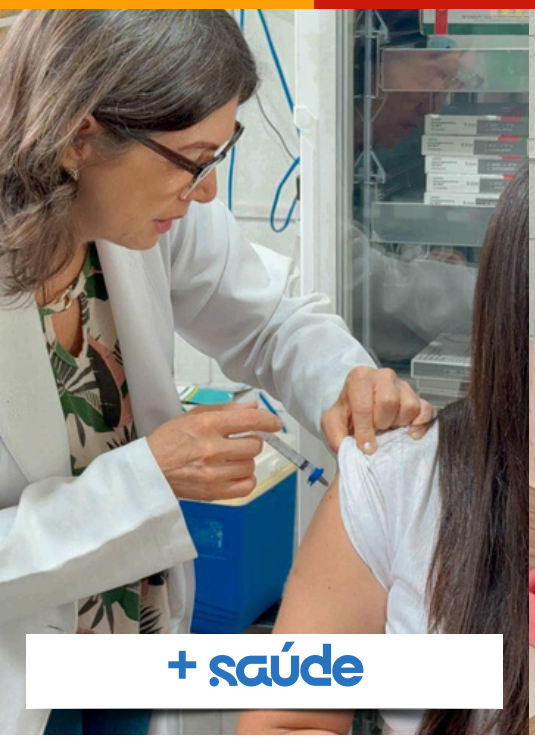




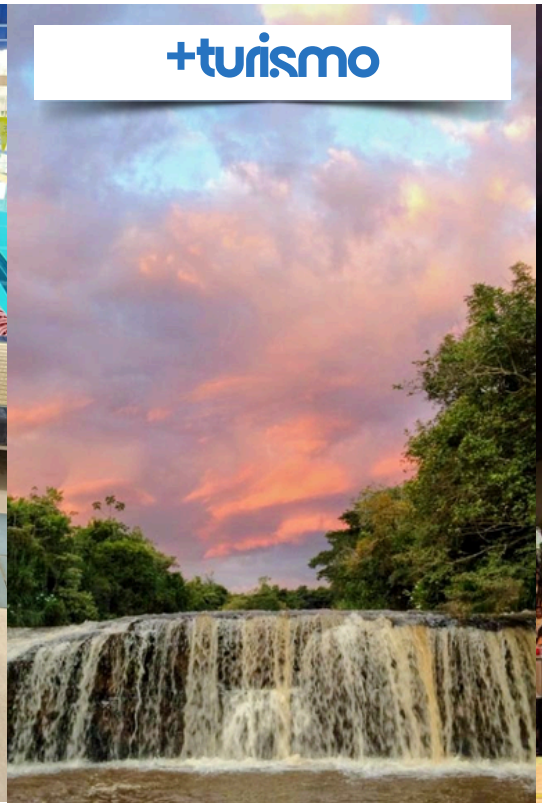


DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Jeriquara

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 · Ano IX | Edição nº 1035

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Jeriquara, conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017







PREFEITURA DE
JERIQUARA
UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA – 2025/2028

SUMÁRIO

Quarta-feira, 22 de julho de 2026
Ano IX | Edição nº 1035

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Dispensa Eletrônica 4
Extrato 5
Notificação 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 10.007 DE 22 DE JULHO DE 2026 =

Dispõe sobre a designação da Gestora da Parceria celebrada entre o Município de Jeriquara e a Organização da Sociedade Civil Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Municipal nº 1.167, de 20 de fevereiro de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a Lei Municipal nº 1.167, de 20 de fevereiro de 2026, que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora THAÍS APARECIDA SILVA, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para exercer a função de Gestora da Parceria celebrada entre o Município de Jeriquara e a Organização da Sociedade Civil Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de mobiliário para o Espaço Acolhedor Aylton Batista, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.167, de 20 de fevereiro de 2026, o Termo de Colaboração e o respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º Compete à Gestora da Parceria acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução da parceria, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho.

Art. 3º São atribuições da Gestora da Parceria:

I – acompanhar a execução do objeto da parceria, verificando a aquisição dos mobiliários previstos no Plano de Trabalho e o cumprimento das metas estabelecidas;

II – fiscalizar a correta aplicação dos recursos financeiros repassados, observando sua utilização exclusiva na aquisição dos bens previstos no Termo de Colaboração;

III – solicitar à Organização da Sociedade Civil as informações, documentos e esclarecimentos necessários ao acompanhamento da execução da parceria;

IV – comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer irregularidade ou descumprimento das obrigações previstas no Termo de Colaboração, no Plano de Trabalho, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei Municipal nº 1.167, de 20 de fevereiro de 2026;

V – elaborar os relatórios de acompanhamento e fiscalização da parceria, certificando a execução do objeto e o cumprimento das metas pactuadas, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

VI – adotar as providências necessárias para assegurar a correta execução do objeto da parceria e subsidiar a análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil.

Art. 4º A atuação da Gestora da Parceria não afasta as atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, quando constituída, do Controle Interno e dos demais órgãos de fiscalização competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 22 de Julho de 2026.

.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

Prefeitura Municipal de Jeriquara/SP
Aviso de Dispensa Eletrônica
Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 025/2026 – Plataforma LICITANET
Processo nº. 224/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, DESTINADA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ARMAZENAMENTO ADEQUADO E SEGURO DE IMUNOBIOLÓGICOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência. Total de item licitado: 01. Início da disputa: dia **31/07/2026**, das 08h00 às 14h00, no site www.licitanet.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir do dia 22/07/2026 na Divisão de Compras e Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, Centro, Jeriquara-SP, CEP: 14.450-011, fone/fax: (16) 3134-8700 / (16) 99141-5521, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelos sítios: www.jeriquara.sp.gov.br ou www.licitanet.com.br.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Extrato

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2026 – Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada: CDI PITANGUEIRAS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES COMPLEMENTARES, ABRANGENDO PROCEDIMENTOS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A REDE ASSISTENCIAL E GARANTIR SUPORTE DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE. – Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – Assinatura: 21/07/2026. - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data fixada na ordem de fornecimento, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Contratante, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Notificação

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 005-2026

Ao Sr. Representante Legal
THC COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA CNPJ: 62.983.280/0001-52
Ref: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025**
PROCESSO Nº 061/2025

O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, sediada na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, vem, através desta, tendo em vista o atraso na entrega do objeto licitado, conforme ordem de fornecimento abaixo descrita,

N O T I F I C A R

a empresa **THC COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA CNPJ: 62.983.280/0001-52 AL TERRACOTA Nº185 CIDADE-SP CEP:09531-190 TEL: (011) 2312-5223**, para **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar a entrega do objeto requisitado** pela Ordem de Fornecimento a seguir:

- **NF nº 21**, no valor de **R$ 1.379,68**, emitida em **04/05/2026**: permanece pendente a entrega de **01 (um) óculo confeccionado incorretamente**, bem como **01 (uma) lente** não entregue. Tal situação já foi comunicada ao colaborador Gilson por meio de WhatsApp.
- **NF nº 28**, no valor de **R$ 814,36**: permanece pendente a entrega de **02 (dois) óculos** destinados aos pacientes do SUS, situação igualmente comunicada ao colaborador Gilson via WhatsApp.

Fica a empesa notificada ciente de que deverá efetuar a entrega no prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de incorrer nos artigos 155 e 156 da lei 14.133/2021.

Jeriquara-SP, 03 de julho de 2026

MARIANA AP BERTANHA DE OLIVEIRA
Aux Administrativo

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
Telefone: (16) 9 9141-5521
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 559 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (16) 3134-1347
Endereço: Rua Jorge Abdala Bittar, 522

Centro de Saúde Municipal
Telefone: (16) 3134-1205
Endereço: Praça São Sebastião, 100

Central de Ambulâncias
Telefone: (16) 3134-1329
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 443

Polícia Militar
Telefone: 190 / (16) 99383-8575
Endereço: Rua Coronel Francisco Lino, 315

Conselho Tutelar
Telefone: (16) 9 9742-9271
Endereço: Rua Geraldo Manoel dos Reis, 43

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

Franciele Marquesini
Vice-Prefeita Municipal

Julio Cesar Cintra Borges
Presidente da Câmara Municipal

Ericka Alves Dal'Piccolo
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wilson Mansano Garcia
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Site: www.jeriquara.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br